



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Inst. Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Av. Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pousa Alegre, CEP 37550-000 – Pousa Alegre - MG
Fone 35-3449-6159

EDITAL Nº 10 /2017 ELEIÇÕES DAS COMSSEGs - 2017

ELEIÇÕES DOS MEMBROS DAS COMISSÕES DE SAÚDE, SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS - COMSSEGs PARA CAMPI E REITORIA DO IFSULDEMINAS

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela Portaria nº 1.892 de 04 de novembro de 2016 da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, tem como objetivo construir, organizar e realizar o processo eleitoral das COMSSEGs em todos os *campi* e Reitoria atendendo ao estabelecido na Resolução 048/2016 de 28 de junho de 2016.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem o objetivo de estabelecer as normas e procedimentos necessários à realização das eleições para escolha dos representantes Docentes e TAEs que irão compor as respectivas Comissões de Saúde, Segurança e Prevenção de Riscos Ocupacionais - COMSSEGs em todos os *campi* e Reitoria do IFSULDEMINAS, para a primeira gestão, como previsto na resolução Nº 048 de 28 de junho de 2016;

1.2 Eleger os membros para a COMSSEGs em cada unidade do IFSULDEMINAS.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A Comissão Eleitoral do IFSULDEMINAS, Portaria 1892 de 04 de novembro de 2016, é formada pelos membros nomeados pelos respectivos gestores das unidades, *campi* e Reitoria (ANEXO III);

2.2. Esta comissão existirá até o término das eleições com a homologação do resultado do processo eleitoral da COMSSEG na sua respectiva unidade;

2.3. A função desta comissão eleitoral:

2.3.1. Construir conjuntamente estratégias de divulgação, demonstrar a importância e objetivos das COMSSEGs, sensibilizar os servidores à participação, respeitando as particularidades de cada *campi* e Reitoria.

2.3.2. Promover a organização e propiciar os mecanismos de comunicação entre todos os seus membros e em contrapartida, facilitar e responder em tempo as chamadas e solicitações para que o processo ocorra e flua a contento, assim como os encaminhamentos definidos;

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão individuais e somente para servidores efetivos e ativos do IFSULDEMINAS nos locais em que estiverem em exercício.

3.1. O período de inscrição será de 15 dias corridos, a partir da data de publicação deste edital – CRONOGRAMA.

3.2. As inscrições serão realizadas por sistema eletrônico no site INSTITUCIONAL < https://inscricoes.ifsuldeminas.edu.br/?pg=autenticacao_pessoa&id_curso=25 >; que está disponibilizado na data deste edital, ou por formulário a ser preenchido pelo servidor e entregue à comissão eleitoral nos campi e reitoria, em que estiver lotado (ANEXO I – Inscrição de candidato).

3.3. Caso, após ampla divulgação do processo eleitoral, e ainda assim não tenha inscritos suficientes, de acordo com o item 4, caberá ao gestor da unidade designar os membros titulares e suplentes necessários para complementar o número previsto para a composição da comissão no prazo de 5 dias úteis para efetivar as designações (Resolução 048 de 28/06/2016, Art. 3º, §7º inciso VII);

4. DAS ELEIÇÕES

As eleições dos representantes das COMSSEGs em todos os *campi* e Reitoria do IFSULDEMINAS ocorrerão na mesma data (CRONOGRAMA), como segue:

4.1. A Eleição ocorrerá pelo sistema eletrônico, disponibilizado a todos os servidores efetivos, por um período de 3 (três) dias úteis, período destinado às votações - CRONOGRAMA;

i. A DTIC enviará (**um dia antes**), via e-mail institucional, um link com o código (token) de acesso individual aos servidores, com orientações de votação, sendo permitida apenas uma votação por servidor;

ii. O código de acesso é sigiloso, pessoal, intransferível e garantirá o anonimato da votação, pois o sistema não associará o eleitor ao voto registrado.

4.2. A divulgação do processo eleitoral deverá ser ampla, preferencialmente, em todos meios disponíveis na sua unidade, tais como: sites, murais de avisos, rádios etc, de acordo com o que for definido pela comissão eleitoral;

5. COMPOSIÇÃO DAS COMSSEGs – (*campi* e Reitoria)

As COMSSEGs serão compostas por representantes dos Docentes e representantes dos TAEs, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do IFSULDEMINAS, sendo classificados como titulares e suplentes.

Os Discentes terão como representantes nas COMSSEGs um representante titular e um suplente entre os representantes eleitos dos grêmios (ou outra denominação) estudantil e por eles indicados - (Art. 3º, §5º, Item I da resolução 048/2016);

A representação de Docentes e TAEs obedecerá a proporção de 1 membro titular a cada 40 servidores. Caso a proporção resulte em fração, deverá ser considerada a inclusão de mais um membro na composição da COMSSEG por representação, como segue:

5.1. Quadro previsto de candidatos por Campus e Reitoria(em 28/12/2016):

UNIDADES	DOCENTES				TAEs				Totais Candidatos
	Nº	ELEITOS		Nº Candidatos	Nº	ELEITOS		Nº Candidatos	
		Titulares	Suplentes			Titulares	Suplentes		
C. Minas	14	1	1	3	9	1	1	3	6
Inconfidentes	93	3	3	8	94	3	3	8	16
Machado	87	3	3	8	99	3	3	8	16
Muzambinho	111	3	3	8	103	3	3	8	16
Passos	57	2	2	5	42	2	2	5	10
Poços de Caldas	59	2	2	5	42	2	2	5	10
Pouso Alegre	59	2	2	5	41	2	2	5	10
Três Corações	24	1	1	3	10	1	1	3	6
Reitoria	15	1	1	3	98	3	3	8	11
								Total	101

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão classificados pelo o número de votos e em caso de empate, será utilizado o critério de maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS (Art. 4º § 2º da resolução 048/2016), persistindo será utilizado o critério de maior idade.

7. DOS RECURSOS

7.1. Fica estipulado o prazo de dois dias úteis para apresentação de recurso contra qualquer fase deste Edital, definidos no cronograma.

7.2. A Comissão Eleitoral tem o prazo de dois dias úteis para analisar e responder aos recursos apresentados.

8. DO RESULTADO

8.1. Após o recursos e respostas da comissão eleitoral será divulgado no site do IFSULDEMINAS e em todos os campi, os resultados finais das eleições .

9. CRONOGRAMA

Itens	Eventos	Período	Observações:
01	Publicação do Edital de convocação para eleições em todos os campi e Reitoria;	Data: 15/02/2017	-
02	Divulgação em todos os meios de comunicação possíveis – item 3.1.3	A partir da data de publicação do edital	-
03	Inscrições de candidatos em todos os campi e Reitoria – itens 5.1 a 5.2	Início 8:00 horas de 15/02/2017 Término 18:00 horas de 01/03/2017 ;	total de 15 dias corridos
04	Apresentação de lista de candidatos em todos os campi e Reitoria – item 5;	Primeiro dia útil após a inscrição: 02/03/2017 ;	1 dia útil
05	Nomeação, pelos gestores, dos candidatos complementares se necessário – item 5.3	03/03/2017 a 09/03/2017 ;	5 dias úteis
06	Período para apresentação de pedido de impugnação de candidaturas;	10 a 13/03/2017 às 18h00 ;	2 dias úteis
07	Análise e julgamento do pedido de impugnação de candidatos pela Comissão eleitoral;	14 a 15/03/2017 às 18h00 ;	2 dias úteis
08	Eleição em todos os campi e Reitoria – plataforma eletrônica;	De 16/03 às 8h00 a 20/03/2017 às 18h00	3 dias úteis
09	Divulgação dos escrutínios	21/03/2017	1 dia útil
10	Prazo para apresentação de Recursos aos Resultados	22/03 a 23/03/2017 às 18h00	2 dias úteis
11	Análise e publicação dos Recursos ao Resultado da votação	24 a 27/ 03 / 2017 às 18h00	2 dias úteis
12	RESULTADO FINAL	28/03/2017	1 dia útil
13	Posse dos membros das COMSSEGs	A partir de 29/03/2017	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia
Inst. Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Av. Vicente Simões, 1111, Bairro Nova Pousa Alegre, CEP 37550-000 – Pousa Alegre - MG
Fone 35-3449-6180

ANEXO I
Inscrição de Candidato

Edital Nº 10/2017 - IFSULDEMINAS
Inscrição para a COMSSEG
Nome do servidor: _____ _____
Matrícula SIAPE: _____ Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: () Masc. () Fem. // Categoria: () Docente () Técnico Administrativo Unidade de Lotação: _____ Data de efetivo exercício: ____/____/____
Telefone: () _____ Celular: () _____ E-Mail: _____
Declaro ter conhecimento do inteiro teor das atribuições do edital e da Resolução Nº 48/2016, de 28.06.2016, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.
Data: ____/____/____ Assinatura: _____ -----
Comprovante de Inscrição (Art. 4º, § 7º, item IV, da resolução 048/2016): A Comissão eleitoral Campus _____, declara ter recebido a inscrição do Servidor () Docente / () TAE: Nome: _____ / _____ /2016. Representante da comissão eleitoral: _____
assinatura / Carimbo

ANEXO III

COMISSÃO ELEITORAL NOS CAMPI E REITORIA

<p>Carmo de Minas: Daniela Harue Sakaguti – Tel.:998680579 daniela.sakaguti@ifsuldeminas.edu.br</p>	
<p>Inconfidentes: Lúcia Ferreira – Tel.: 34641200 lucia.ferreira@ifsuldeminas.edu.br</p>	<p>Heleno Lupinacci Carneiro – Tel.: 34641200 heleno.lupinacci@ifsuldeminas.edu.br</p>
<p>Angelo Marcos Santos Oliveira – Tel.: 34641200 angelo.oliveira@ifsuldeminas.edu.br</p>	
<p>Machado: Ana Lucia Oliveira – Tel.: 32959700 ana.oliveira@ifsuldeminas.edu.br</p>	<p>Cairo Aparecido Campos – Tel. 32959700 cairo.campos@ifsuldeminas.edu.br</p>
<p>Maria Beatriz G. B. Oliveira – Tel.: 32959710 beatriz.oliveira@ifsuldeminas.edu.br</p>	
<p>Muzambinho: Andreia Mara Vieira - Tel.: 35715061 andreia.vieira@muz.ifsuldeminas.edu.br</p>	<p>Maria Selma da Silva – Tel.: 35715061 maria.silva@muz.ifsuldeminas.edu.br</p>
<p>Passos: Felipe Palma Fonseca felipe.fonseca@ifsuldeminas.edu.br 35262198 // 991431998</p>	<p>Hugo Resende hugo.resende@ifsuldeminas.edu.br 998115051 // 35264856</p>
<p>Joel Rossi joel.rossi@ifsuldeminas.edu.br 35215276 // 98991241</p>	
<p>Poços de Caldas Fernando A. A. Sobrinho – Tel.: 37135120 fernando.sobrinho@ifsuldeminas.edu.br</p>	<p>Nelson de Lima Damião nelson.damiao@ifsuldeminas.edu.br</p>
<p>Pouso Alegre: Emerson Zetula da Silva – Tel.: 34276600 emerson.zetula@ifsuldeminas.edu.br</p>	<p>Suzan Evelin Silva suzan.silva@ifsuldeminas.edu.br</p>
<p>Três Corações: Maria Aparecida Brito Santos – Tel.: 32399494 maria.brito@ifsuldeminas.edu.br</p>	
<p>Reitoria: Fernando R. de Albuquerque – Tel.: 34496162 fernando.rodrigues@ifsuldeminas.edu.br</p>	<p>João Paulo Espedito Mariano – Tel.: 34496180 joaopaulo.mariano@ifsuldeminas.edu.br</p>
<p>Samara B. Moscardini – Tel.: 34496280 samara.moscardini@ifsuldeminas.edu.br</p>	<p>Valdir Morales – Tele.: 34496181 valdir.morales@ifsuldeminas.edu.br</p>
<p>Edson Luiz de Lima – Tel.: 34496180 edson.lima@ifsuldeminas.edu.br</p>	

10. O presente Edital regula-se pelas suas cláusulas, pela Resolução Nº 048/2016 de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a aprovação das Comissões de Saúde, Segurança e Prevenção de Riscos Ocupacionais – COMSSEGs – IFSULDEMINAS.

Pouso Alegre/MG, 15 de fevereiro de 2017.



Beatriz Glória Campos Lago
Diretora de Gestão de Pessoas – DGP - IFSULDEMINAS